



MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 15/2009

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 23/09/2009

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 17,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. José Lopes Cortes Verdasca
Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Domingos Ricardo Lino de Carvalho Freixial
Sr. José Manuel Mendes Portel

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda F.M.P. Barradas

CARGO: Coordenadora Técnica

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 1.591.648,43 €

Operações Não Orçamentais: 214.261,16 €

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 15/2009 REUNIÃO DE 23/09/2009

ABERTURA

Aos vinte e três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Senhor Alfredo Falamino Barroso, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Senhores José Lopes Cortes Verdasca, António José Rega Matos Recto, Domingos Ricardo Lino de Carvalho Freixial e José Manuel Mendes Portel, faltou o Senhor Presidente.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quórum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente pôs à apreciação da Câmara a acta da reunião de 09/09/2009.

Tendo sido efectuadas as alterações propostas foi a referida acta posta à votação.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Presidente, por não ter estado presente, aprovar a acta acima referida.

Os Vereadores do Partido Socialista declararam que, na sequência do evento público de arranque do ano lectivo, com divulgação alargada junto da comunidade escolar, reportagem fotográfica e publicação no Diário do Sul em 16 de Setembro, sob o título “Ano Lectivo 2009/2010 arranca em força no concelho: autarquia oferece manuais escolares aos alunos do 1º ciclo”, os Vereadores do Partido Socialista manifestam o seu profundo desagrado e lamentam não terem sido merecedores de convite, mesmo que informal, para participar num acto que se estendeu a toda a comunidade escolar, ademais quando associado ao mesmo se procedeu à oferta dos manuais escolares às famílias dos alunos do 1ºciclo. Sendo os Vereadores do Partido Socialista os autores de uma proposta de oferta dos manuais escolares a todos os alunos do 1º ciclo que se concretiza pela primeira vez neste mandato ao fim de quase 30 anos de governação da Câmara, ainda menos se compreende, ou talvez não, tal atitude.

Também na notícia publicada transparece uma ideia imprecisa e tendenciosa ao omitir-se que foi o Ministério da Educação que lançou as medidas com vista à generalização e consolidação da escola pública a tempo inteiro, para benefício directo dos alunos e das famílias, em especial, dos mais carenciados, pelo que nos cabe o dever e a responsabilidade de afirmar e esclarecer o seguinte:

1) O Ministério da Educação e a Câmara Municipal participam, em igual montante, nas refeições escolares que são servidas diariamente aos alunos do 1º ciclo;

2) A Câmara recebe anualmente do Ministério da Educação 262,50€ por aluno, o que perfaz cerca de 70.000€/ano para assegurar as actividades de enriquecimento curricular, utilizando apenas cerca de metade deste montante na contratação de formadores e o restante na compra de materiais escolares e de outros elementos de apoio.

Que fique claro para todos o nosso aplauso pela oferta dos manuais escolares a todas as crianças do 1º ciclo. E esse aplauso será ainda maior quando a oferta dos manuais escolares a todos os alunos do 1º ciclo não penalizar em qualquer cêntimo, como acontece agora, os montantes atribuídos aos alunos beneficiários directos da Acção Social Escolar para a compra de materiais escolares. Se assim não fosse, não o teríamos proposto em 2006 e anos seguintes, em sessão de Câmara e de Assembleia Municipal, e apontado o exemplo de outras Autarquias do Alentejo e do

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 15/2009 REUNIÃO DE 23/09/2009

País que o fazem há muito. Mas que fique também claro que tais medidas são também obra dos Vereadores do Partido Socialista e do Governo.

O Senhor Presidente informou que não houve convites. Apenas foi às escolas o Senhor Presidente e o Vereador que tem o pelouro da Educação, nem o Senhor Vereador Recto esteve no referido evento. Foi uma cerimónia muito simples, em que se entregaram, simbolicamente, os Kit's a dois ou três alunos e os restantes foram entregues pelos professores. Não pode concordar com o entendimento de ter havido discriminação entre o executivo da Câmara. Discorda, também, relativamente à questão dos autores das ideias, parece que antes de Outubro de 2005, não se apoiavam os alunos da Escola. O que aconteceu foi que houve uma evolução no sentido de serem abrangidos mais alunos pelos apoios, independentemente de haver subsídios de escalão A ou B. Não aceita a questão da autoria da proposta, uma vez que já era prática da Câmara de dar apoio ao ensino com materiais e manuais escolares.

Até há algum tempo não era possível esta iniciativa por os manuais escolares não estarem normalizados, mas houve uma evolução no sentido de agora já ser possível.

Em relação à notícia do Diário do Sul, saiu esta notícia, feita pelo Gabinete de Informação, tal como saem as de outros tantos eventos da Câmara, sem passarem pelo Senhor Presidente.

Não esperava esta reacção uma vez que o processo foi do mais simples, não houve qualquer intenção de fazer campanha, até porque, nas escolas de Santa Susana, Foros da Fonte Seca, Aldeias de Montoito e Montoito, não havia pais presentes, se o objectivo fosse fazer campanha tinham sido convidados os pais a estarem presentes na escola às horas determinadas.

A Câmara faz inaugurações com a maior das simplicidades, sejam obras grandes ou pequenas, não age com vaidade pelas acções que concretiza.

Regista o desagrado, mas não o considera adequado, quer quanto à forma como o acto decorreu, quer relativamente à forma como aqui se falou e dialogou durante os últimos quatro anos. Foi falando e dialogando que quase sempre se chegou a um consenso, obviamente que, quando não houve consenso, prevaleceu a posição da força maior aqui representada.

Em relação à afirmação de serem também medidas do Governo, disse que há competências que estão a ser transferidas para as Autarquias com as respectivas contrapartidas, isto prova que o poder local tem provas dadas que consegue fazer essa gestão de forma eficiente e autónoma. As Autarquias não são serviços do Ministério da Educação, muito menos aceitam atitudes de paternalismo. O Poder Local é autónomo.

O Senhor Vereador Freixial perguntou se a notícia do Diário do Sul não passou pelo Senhor Presidente antes de ir para o jornal.

O Senhor Presidente informou que as notícias que o Gabinete de informação manda para o jornal, não passam pelo Presidente, o Senhor Presidente lê as notícias já no jornal.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Sr. Presidente
2. Obras Particulares
3. Expediente
4. Subsídios
5. Contratos de Avença
6. Tabela de Taxas Municipais

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 15/2009 REUNIÃO DE 23/09/2009

PAGAMENTOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.
A Câmara tomou conhecimento.

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Presentes os processos constantes da relação elaborada pelo Serviço de Administração Urbanística, que a seguir se transcreve, informando sobre os despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente:

Manuel António Baleizão, residente na Calçada da Cruz de São Pedro, nº9 – Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento, referente ao processo nº29/09. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2008/08/31.

Eduarda Maria Lopes Coelho, residente no Bairro da Torregela, Rua da Revendedora, nº18, Évora, solicitando que seja prorrogado o prazo da licença de obras nº29/08, processo nº131/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2009/06/23.

Ana José Ribeiro Matos Rebola, residente na Rua Padre Joaquim Ribeiro Cavaca, Lote 30 em Redondo, solicitando que seja prorrogado o prazo da licença de obras nº45/08, processo nº31/08. Autorizado, por despacho do Senhor Presidente a 2009/09/09.

Alexandra Manuel Beira Roque e outro, residente na Rua Dr. Manuel Cardoso Figueiredo Queiroz, Lote 65 em Redondo, solicitando a emissão do alvará de licença de obras inacabadas, referente ao processo nº41/08. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2009/09/15.

Carlos Manuel Curado Falé e outra, residente na Rua Dr. Manuel Cardoso Figueiredo Queiroz, Lote 55 em Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente às alterações em obra, processo nº108/07. Deferido, respectivamente, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2009/08/28.

Vicente José Trouxa Carraça e outros, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários, nº12 em Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento e a emissão do alvará de Licença de obras, referente ao processo nº99/07. Deferido, respectivamente, por despacho do Senhor Presidente a 2009/04/15 e a 2009/04/24.

Joaquim João Gaspar Santana, residente na Rua Dr. Hernâni Cidade, nº25 em Redondo, solicitando o averbamento dos actuais artigos no alvará de licença de utilização nº 20/05, processo nº31/05. Autorizado de acordo com a informação, por despacho do Senhor Presidente a 2009/08/11.

Maria José Valente Bagulho Salvador e outros, residente nos Foros da Fonte Seca em Redondo, solicitando autorização para a emissão de Licença de Habitação, sem realização de Vistoria, referente ao processo nº59/09. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2009/09/09.

Luís Miguel Matias Mocho e outra, residente na Rua António Batista Rico, nº18 em Redondo, solicitando autorização para a emissão de Licença de Habitação, sem realização de Vistoria, referente ao processo nº54/09. Deferido, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2009/08/27.

João Paulo Caeiro Verdasca, residente na Rua do Rossio de Cima, nº2 em Montoito, solicitando a realização de vistoria para emissão de Licença de Habitação, referente ao processo nº 52/09. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2009/09/03.

Paulo Jorge Jeremias Félix, residente na Rua António Batista Rico, nº1 em Redondo solicitando a realização de vistoria para emissão de Licença de Utilização de Comércio e Serviços, referente ao processo nº88/06. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2009/08/21.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 15/2009 REUNIÃO DE 23/09/2009

Carlos Manuel Curado Falé e outra, residente na Rua Dr. Manuel Cardoso Figueiredo Queiroz, Lote 55 em Redondo, solicitando autorização para a emissão de Licença de Habitação, sem realização de Vistoria, referente ao processo nº55/09. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2009/09/03.

Vicente José Trouxa Carraça e outros, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários, nº12 em Redondo, solicitando autorização para a emissão de Licença de Habitação, sem realização de Vistoria, referente ao processo nº23/09. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2009/05/28.

Carlos Alberto Pereira Freitas, residente no Parque Residencial Nortejo, Bloco 4, 5º O, Alverca do Ribatejo, comunicando que vai executar obras isentas de licença, referente ao processo nº131/09. Obteve o visto, por despacho do Senhor Presidente a 2009/08/31.

Photo Virtual – Centro Digital de Copias e Imagem, Lda, com sede na Rua Manuel Joaquim da Silva, nº28 em Redondo, solicitando a emissão de horário de funcionamento, processo nº 28/07. Autorizado, por despacho do Senhor Presidente a 2009/07/07.

Lúcia da Conceição Mendes Mataloto Fanica, residente na Rua Gago Coutinho, nº19 em Redondo, solicitando cópia do alvará de licença de utilização nº45/06 e emissão de horário de funcionamento, processo nº43/05. Autorizado e Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2009/07/23 e a 2009/07/26.

Sérgio Manuel Pimenta Carriço, residente na Praça da Republica, nº18 em Redondo, solicitando a emissão do horário de funcionamento, processo nº01/01. Autorizado, por despacho do Senhor Presidente a 2009/07/13.

Supertelbi – Produtos Alimentares, Lda, com sede na Zona Industrial de Estremoz, Lote 103, Estremoz, solicitando a emissão do horário de funcionamento, processo nº62/08. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2009/07/02.

Serviço de Finanças de Redondo, com sede no Largo Bento de Jesus Caraça em Redondo solicitando cópia da certidão da constituição da propriedade horizontal, referente ao prédio sito na Rua Dr. Hernâni Cidade, nº4 em Redondo, processo nº48/98. Enviadas, conforme despacho do Senhor Presidente a 2009/06/01.

Adega Cooperativa de Redondo, com sede em Redondo, solicitando a emissão de certidão, processo nº129/09. Informe-se, certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2009/08/21.

Francisco Miguel Mataloto Valente, residente na Rua Sacadura Cabral, Lote 2476, Quinta do Conde III, Quinta do Conde, solicitando informação sobre a viabilidade de construção, processo nº 102/09. Concorde, informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2009/08/31.

Isidoro Joaquim Siquenique Valente, residente no Monte dos Cegonhos, Caixa Postal 524, Foros da Fonte Seca em Redondo, solicitando autorização para a construção de fornos de carvão temporários, processo nº126/07. Obteve o Visto do Senhor Presidente a 2009/09/04.

Fernando António Pita Fazenda, residente na Rua da Faia, nº16 em Redondo solicitando autorização para alteração de fachada, processo nº125/09. Concorde, informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2009/08/31.

Santa Casa da Misericórdia de Redondo, com sede na Rua de Monsaraz, nº1 em Redondo, comunicando que vai executar obras isentas de licença e solicitando autorização para ocupação da via pública, processo nº9/09. Concorde, informe-se e obteve o Visto do Senhor Presidente a 2009/02/26 e a 2009/03/26.

António Fernando Pita da Fazenda, residente na Travessa do Mercado, Lote 4, nº2, 1º andar em Redondo, solicitando a emissão de certidão, processo nº140/09. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2009/09/10.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 15/2009 REUNIÃO DE 23/09/2009

Tomé Rainho Laranjinho, residente nos Foros da Navancha, Foros da Fonte Seca em Redondo, solicitando autorização para a construção de fornos de carvão temporários, processo nº93/07. Obteve o Visto do Senhor Presidente a 2009/09/03.

José Domingos Félix Jeremias, residente na Rua Infante D. Henrique, nº1 em Redondo, solicitando a emissão de certidão, processo nº127/09. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2009/09/07.

João Maria Esteves Monteiro, residente na Rua Francisco de Holanda, nº146 em Évora, solicitando cópia dos prédios sítos nas Courelas do Vale de Sobrados, processo nº145/09. Concorde, forneça-se, por despacho do Senhor Presidente a 2009/09/17.

José Carlos da Silva Santos, residente na Rua das Papoilas, nº332, 2º Dt.º no Montijo, solicitando a emissão de parecer favorável à compropriedade, processo nº120/09. Concorde, com o parecer técnico, por despacho do Senhor Presidente a 2009/08/17.

José Carlos da Silva Santos, residente na Rua das Papoilas, nº332, 2º Dt.º no Montijo, solicitando a correcção da certidão emitida a 2009/05/16. Concorde, com o parecer técnico, por despacho do Senhor Presidente a 2009/06/25.

António João de Almeida, residente em Redondo, solicitando a emissão de certidão, processo nº111/09. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2009/07/30.

Maria Helena da Silva Carreço Simões Tomaz, residente na Rua Diogo Bernardes, nº23, 1º Esq.º, Lisboa, solicitando a emissão de certidão com as condicionantes do PDM, processo nº113/09. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2009/08/04.

Sónia da Silva Gonçalves, com sede no Largo do Mercado, Lote 21, Bloco A, 4º H, Quinta do Conde, solicitando a emissão de certidão, processo nº76/09. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2009/07/20.

Rui Paulo Chicau Rosado, residente na Rua das Flores, nº27, 3º Dt.º, Paivas, solicitando a emissão de certidão, processo nº83/09. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2009/06/17.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

OBRAS PARTICULARES

Joaquim António Ribeiro Lobato, residente na Rua de Montoito, nº 18 em Redondo, solicitando a alteração ao alvará de loteamento nº 4/87, processo nº 40/08.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alteração solicitada, passando o lote 14 para lote nº 1, conforme parecer técnico, datado de 23/07/2009.

EXPEDIENTE

Presente um requerimento em nome de Mykola Kuzmych, solicitando o levantamento do ónus de inviabilidade em caso de execução de garantia bancária e salvaguardar a mesma em caso de reversão, referente ao lote nº 45 da Quinta da Faia.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

Presente um requerimento em nome de Pedro Miguel Pita Barreira e Ana Isabel Cavaco Grilo, solicitando autorização para a venda da metade indivisa de Ana Grilo, pelo valor de 10.000,00 € a Zélia Sofia Caritas Gama, do lote nº 38 da Quinta da Faia.

Deferido o pedido por despacho do Senhor Presidente em 15/09/2009.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 15/2009 REUNIÃO DE 23/09/2009

Presente um requerimento em nome de Rui André Marques Panaça, solicitando autorização para a venda da sua metade indivisa pelo valor de 5.000,00 € a Susana Cristina Pita Barreira, do lote nº 27 da Quinta da Faia.

Deferido o pedido por despacho do Senhor Presidente em 10/09/2009.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MONTOITO

Presente a minuta do contrato referente à empreitada de **construção do Centro Escolar de Montoito**.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a minuta do contrato referente à empreitada acima referida.

SUBSIDIOS

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo o aumento do valor atribuído aos alunos do escalão B, de 45 € para 50 €, em virtude de se ter verificado um aumento dos manuais escolares e se ter verificado que estes alunos ficavam com um valor muito baixo para compra de material escolar.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição ao Aldeense Futebol Clube, dos seguintes materiais:

2 dúzias de toalhas brancas de banho;

10 bolas de futebol;

20 pares de meias de jogo;

3 calças de guarda-redes;

1 saco para bolas;

25 sacos para transporte de equipamentos.

O valor dos materiais não deverá ultrapassar os 650 €.

Propõe ainda a atribuição de mão-de-obra e tinta para pintura da vedação do campo de futebol.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente uma carta em nome de Catarina Rosa Festas Nazaré Rainho, residente em Redondo, solicitando apoio em materiais para reparações na sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 6 sacas de cimento e 2 m³ de areia.

Presente uma carta em nome de Esmeraldo Isidoro Duque Espanhol, residente em Redondo, solicitando apoio em materiais para reparações na sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 200 tijolos de 11, 4 sacas de cimento e um dumper de areia.

CONTRATOS DE AVENÇA

Presente uma informação da Coordenadora Técnica dos Recursos Humanos que, face à informação do Arqueólogo Rui Mataloto, dizendo que se torna necessária a continuação da prestação de serviço da arqueóloga Conceição Roque, no sítio arqueológico de São Pedro, até final de Dezembro, e à informação do encarregado José Domingos Roque dizendo que há

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 15/2009 REUNIÃO DE 23/09/2009

necessidade da continuação da prestação de serviços de António Joaquim Carriço Salvador no manuseamento da máquina retroescavadora, informa que, de acordo com o Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, que procedeu à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei nº 12A/2008, a celebração de contratos de avença e tarefa com pessoas singulares depende de deliberação favorável do órgão executivo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer jurídico proceder à contratação de prestação de serviços em regime de avença de Conceição Roque e António Joaquim Carriço Salvador, conforme informação dos respectivos serviços.

TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS

Presente e explicado o projecto de Regulamento de Taxas Administrativas e o projecto de Regulamento de Taxas Urbanísticas.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca disse que não concordava com os valores finais que se propunham à população.

O Senhor Presidente esclareceu mais uma vez que se trata de um documento de trabalho feito pela Divisão administrativa e Financeira, que vai ser objecto de discussão pública e análise interna da Câmara, sendo posteriormente aprovado um texto final que será submetido à Assembleia Municipal. Não se trata de qualquer proposta concreta de aumento da tabela de taxas e licenças.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Lopes Verdasca e Freixial e os votos a favor dos Senhores Vereadores Recto e José Portel e Senhor Presidente, aprovar o Projecto de Regulamento de Taxas Administrativas e o Projecto de Regulamento de Taxas Urbanísticas, incluindo a Tabela de Taxas Administrativas e o Modelo de Fundamentação Económico-financeiro das Taxas, que deles fazem parte integrante, no sentido de submeter o mesmo à apreciação pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis.

Declaração de voto dos Vereadores do PS

Na sequência da proposta de regulamento de taxas municipais apresentada, decorrente da aplicação da Lei 53-E de 29 de Dezembro de 2006, os Vereadores do Partido Socialista votam contra a presente proposta por considerarem irrazoável e inaceitável que pelos mesmos serviços públicos os munícipes tenham de pagar mais na Câmara de Redondo do que em outros municípios de contexto social semelhante (Arraiolos, por exemplo) ou até de municípios com salários médios superiores (vendas Novas, por exemplo). Na verdade, na proposta apresentada para deliberação de Câmara, não se compreende como é que em Redondo no valor CAD apurado para a “afixação de editais relativo a pretensões que não sejam do interesse público, cada” se afecta 1 Assistente Técnico, 1 Coordenador Técnico, 1 Tesoureiro e 1 Eleito e apura um custo de 12,69€ e em Arraiolos se afecta apenas 1 Assistente Técnico, 1 Tesoureiro e 1 Eleito gerando um custo de apenas 5,99€ para o mesmo serviço. Sendo certo que em Redondo se propõe uma redução de 4,91€ e que conduz à proposta de taxa final de 7,78€, tal parece ser falacioso uma que se reduz o que talvez não precisasse de ter sido contabilizado. Ainda assim, o que importa sublinhar é que para este mesmo serviço público “afixação de editais”, Redondo propõe-se cobrar 7,78€, Vendas Novas apenas 7,35€ e Arraiolos apura um valor máximo CAD de 5,99 €. Esta discrepância de valores de taxas a cobrar repete-se ao longo de muitos outros serviços. Daí que os Vereadores do Partido Socialista considerem não ser aceitável tal proposta e expressem sobre

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 15/2009 REUNIÃO DE 23/09/2009

a mesma o seu voto de discordância. O que seria de esperar era exactamente o contrário, isto é, a população de Redondo vir a pagar pelo mesmo serviço um pouco menos, uma vez que o ganho mensal médio no concelho de Redondo é de apenas 715 €, quando no distrito é de 810 €, ou seja, quase mais 100 € mensais do que em Redondo.

O Senhor Presidente da Câmara pôs a presente acta à aprovação.

A acta da reunião de Câmara realizada a 23/09/2009 foi aprovada por unanimidade e em minuta.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,00 horas, pelo que, de tudo, para se constatar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada.
